



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO IV - TUPIRAMA, QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020 - N° 394



SÚMARIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 152/2020	01
PORTARIA N.º 153/2020	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 152/2020

TUPIRAMA - TO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia) para Palmas - TO, o Prefeito Municipal de Tupirama - TO”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor Helisnatan Soares Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF 183.590.271-53 e do RG n° 474054 SSP/DF, matrícula n° 759, O Prefeito Municipal de Tupirama, empreender viagem para Palmas - TO, nos dias 18 e 19 setembro de 2020. Para tratar de assuntos do interesse do município. Com saída de Tupirama dia 18 de setembro de 2020 às 05hrs 00min e retorno no dia 19 do corrente mês, às 12hrs e 00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a, 01 e ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor Helisnatan Soares Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Helisnatan Soares Cruz
Recebedor



Helisnatan Soares Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 153/2020

TUPIRAMA - TO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ diária e meia (uma diária e meia), para Palmas - TO, a Sub Secretário da Secretaria de Infra Estrutura”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor Nilo Marcelino de Brito, brasileiro, casado, portador do CPF n° 320.234.801-91 e do RG n° 1858771 SSP/TO, matrícula n° 486, O Sub Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, empreender viagem para Palmas - TO, nos dias 18 e 19 de Setembro de 2020. Para acompanhar o prefeito em Palmas. Com saída de Tupirama dia 18 de setembro de 2020 às 05hrs 00min e retorno no dia 19 do corrente mês, às 12hrs e 00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a, 01 e ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), ao Servidor Nilo Marcelino de Brito para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) de Setembro de 2020.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Nilo Marcelino de Brito
Recebedor

